

É possível que você possa obter a assistência a desastres

A FEMA e o governo estadual, territorial ou tribal pode conceder assistência direta e financeira por desastres para cidadãos dos EUA, nacionais não cidadãos e estrangeiros qualificados.

A assistência a desastres pode incluir dinheiro para auxílio-aluguel temporário, reparos domésticos, perda de bens pessoais e outras necessidades ou despesas sérias relacionadas ao desastre que não estejam cobertas por seguro ou de outra forma.

Cidadão: uma pessoa nascida em um dos 50 estados, no Distrito de Columbia, em Porto Rico, nas Ilhas Virgens Americanas ou nas Ilhas Marianas do Norte; uma pessoa nascida fora dos EUA cujo(a) pai e/ou mãe seja americano(a) ou cidadão(ã) naturalizado(a).

Nacionais não cidadãos: uma pessoa nascida em uma possessão remota dos EUA (como Samoa Americana ou Ilha de Swain) na data em que os EUA adquiriram a possessão ou depois dela, ou uma pessoa cujos pais sejam nacionais não cidadãos dos EUA. Todos os cidadãos dos EUA são nacionais dos EUA, mas nem todo nacional dos EUA é cidadão dos EUA.

Os estrangeiros qualificados geralmente incluem:

- Indivíduos que são residentes permanentes legais (portadores de “green card”)
- Asilados, refugiados ou estrangeiros cujo status de deportação esteja suspenso
- Estrangeiros liberados condicionalmente nos EUA há pelo menos um ano
- Estrangeiros que receberam entrada condicional (por lei em vigor antes de 1º de abril de 1980)
- Ingressante cubano/haitiano
- Alguns estrangeiros sujeitos a crueldade extrema ou que foram vítimas de uma forma severa de tráfico de pessoas, inclusive pessoas com visto “T” ou “U”



Se um requerente não atender aos requisitos de cidadania ou status de imigração no momento da solicitação, a família ainda pode solicitar algumas formas de assistência do Programa de Indivíduos e Famílias (IHP) se:

- Outro membro da família, inclusive menor de idade, atender aos critérios de elegibilidade durante o processo de registro
- O pai, a mãe ou responsável legal de um menor de idade que more na mesma residência pode solicitar auxílio em nome do menor que é cidadão dos EUA, nacional não cidadão ou estrangeiro qualificado. A criança deve ter menos de 18 anos de idade no primeiro dia do período do incidente ou no dia da declaração de desastre, o que vier primeiro

